



## Nota Oficial 005/2024

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares Brasileiros — **JEB's Sub 18 - 2024**, no uso de suas atribuições, resolve:

- I.I Alterar o Regulamento Específico de Judô, conforme abaixo:
  - a. Suprimir o Art. 4º §2º, conforme abaixo:

**§2º – O** estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 01 kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

b. Alterar o Art. 4º §3º, conforme abaixo:

§3º – Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino), collant ou similar (feminino). Para os estudantes-atletas menores de idade, haverá uma tolerância de 200 gramas do limite máximo de sua categoria de peso. Em nenhuma hipótese, os estudantes-atletas poderão pesar nus.

c. Alterar o quadro do Art. 4º §7, conforme descrito abaixo:

	Feminino		Masculino
Categoria	T <mark>olerânc</mark> ia (5%) +200g	Categoria	Tolerância (5%) +200g
- 40 Kg	42,20 Kg	- 50 Kg	52,70 Kg
- 44 Kg	46,40 Kg	- 55 Kg	57,95 Kg
- 48 Kg	50,60 Kg	- 60 Kg	63,20 Kg
- 52 Kg	54,80 Kg	- 66 Kg	69,50 Kg
- 57 Kg	60,0 <mark>5 Kg</mark>	- 73 Kg	76,85 Kg
- 63 Kg	66,35 Kg	- 81 Kg	85,25 Kg
- 70 Kg	73,70 Kg	- 90 Kg	94,70 Kg
+ 70 Kg	-	+ 90 Kg	

d. Alterar o Art 5º §2º, conforme abaixo









"No caso de Osaekomi, o combate será encerrado no waza-ari quando o sistema de apuração for eliminatória. Quando o sistema for rodízio, o atleta poderá continuar até atingir a pontuação máxima, o Ippon."

e. Suprimir o Art. 5º §4º, conforme abaixo:

§4º - O tempo de imobilização (Osaekomi) individual será o seguinte:

<del>Waza-Ari – Entre</del> 10 e 20 segundos	Ippon – Total de 20 segundos
J	· · ·

f. Suprimir o Art. 7º, conforme abaixo:

Art. 7º – Para a classificação e desempate entre os estudantes-atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios:

- I) Número de vitórias;
- II) Contagem de pontos conforme a tabela:

<del>Vitória por <b>Waza-Ari</b></del>	<del>01 ponto</del>
<del>Vitória por <b>Ippon ou equivalente</b></del>	<del>10 po</del> ntos

- III) Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados;
- IV) Persistindo o empate, será considerado o menor tempo acumulado em confrontos vencidos.

Parágrafo único: Não haverá empate nas disputas individuais.

II.I Alterar o Art. 3º - Corrida de Obstáculo do Regulamento Específico de Atletismo, conforme abaixo:

Corrida com obstáculos – Os obstáculos devem ter 0,76m de altura.  2.000 metros com obstáculos – obstáculos devem ter 0,84m de altura.	Os
--	----

III.I Alterar o Regulamento Específico de Tênis de Mesa, conforme abaixo:





a. Alterar o Art. 6º, conforme abaixo:

**Art. 6°** – Classifica-se: o primeiro de cada **grupo** para Série Ouro, o segundo de cada **grupo** para a Série Prata e os demais disputarão a Série Bronze.

b. Alterar o Art. 8º, conforme abaixo:

Art. 8° – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos, sendo que na fase de grupos e a fase final das Séries Prata e Bronze, estas serão realizadas em melhor de 3 sets.

Brasília, 13 de maio de 2024

## Responsáveis técnicos:

Rafaela Zandona Mazzinghy

Rafaela Zandona Mazzinghy
Coordenadora Técnica

Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis

Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis

Diretor Operações





Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



## Nota\_Oficial\_005\_2024 - JEB's Sub 18\_2024.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 738e111ddc1c08060dfc051f26a9c86da66dd2a5 SID: 18f73aab3E6-1C552F11Be6-1E4CE7187E6-1Ef3A0fafe6-2100973D3E6



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 13 de maio de 2024



## Assinaturas - Manuscrito Digital

Rafaela Zandona Mazzinghy rafaela.mazzinghy@cbde.org.br 012.780.816-74 31995688895



Assinado em: 13/05/2024 17:41:47 Assinou como: parte Validado por conta de signatário IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -Geolocalização: -20.2877, -40.2852 Vila Velha, ES, BR

Rafaela Zandona Mazzinghy

Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis italo.reis@cbde.org.br 834.377.202-44 31995686695



Assinado em: 13/05/2024 17:56:42 Assinou como: parte Validado por conta de signatário IP: 2804:389:e011:93b4:c66:40b2:39e2:62ad (Claro SA) - Geolocalização: -3.1032, -60.0288 Manaus, AM, BR

Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis

